

Goiânia, 22 de Abril de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 002/2020

De : Núcleo Interno de Segurança do Paciente

Para : Setor de Compras/HDT.

1. MATERIAL:

Bolsa térmica para compressa

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

10 Bolsas Térmicas de Água Quente e Fria para termoterapia, fabricada em Borracha lisa

2.1 QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

4 tamaho G *24 35 3*

4 Tamanho M *24 85 4*

2 Tamanho P *24 85 5*

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

A Utilização de compressas quentes ou fria é um recurso bastante utilizado no HDT para regulação da temperatura do corpo entre tantas outras funcionalidades

Durante investigação de um Evento Adverso ocorrido no decorrer do mês de Abril, identificamos que em toda a instituição não estão disponíveis materiais adequados para a aplicação de compressas, que são improvisadas em forma de emplastro caseiro confeccionado com farinha pelo setor de nutrição clínica.

Dessa forma, a compra de bolsas térmicas apropriadas para a termoterapia pode evitar a recorrência de danos ao paciente associados ao uso de compressas caseiras.

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG-GO



4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;
- Cartão do CNPJ.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas



6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Stefane Arruda Macedo
Coordenadora do Núcleo Interno de Segurança
do Paciente e Gerenciamento de Riscos
NISPGR- HDT
Stefane Arruda Macedo
Stefane Arruda Macedo
Coordenadora NISP
Setor de Gestão da Qualidade
HDT/HAA/ISG
COREN-GO 304998

Ismael Moreira de Rocha Junior
Ismael Moreira de Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 15º andar - São Paulo | Fala conosco

Para



BOLSA PAR
PARA TERM
MERCUR



Samuel Moreira da Rocha Junior
 Comprador
 HDT / ISG - GO